



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fls nº 02
Proc. nº 096
Ass. [Assinatura]

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 06.085.197/0001-95
Altemar Lima de Sousa



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de lanches para os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa para fornecimento de lanches para os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Alto Alegre do Pindaré se justifica pela necessidade de garantir a alimentação adequada dos participantes, colaboradores e espectadores durante as atividades esportivas promovidas pela pasta. Além disso, a presença de lanches disponíveis nos eventos contribui para uma melhor experiência dos envolvidos, auxiliando na manutenção da energia e disposição necessárias para a prática esportiva.

Considerando a importância da prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde, integração social e desenvolvimento pessoal, a disponibilização de lanches adequados se torna essencial para estimular a participação da população em eventos esportivos. Dessa forma, ao contratar uma empresa especializada no fornecimento de alimentos, a Secretaria Municipal reafirma seu compromisso com o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes, incentivando a adesão às atividades esportivas promovidas pela gestão municipal.

Além disso, a contratação de uma empresa fornecedora de lanches para os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Alto Alegre do Pindaré possibilitará um serviço mais organizado e profissional, garantindo a oferta de opções variadas e balanceadas, que atendam às necessidades nutricionais dos participantes. Com isso, pretende-se assegurar que os alimentos oferecidos estejam de acordo com padrões de qualidade e higiene, seguindo as normas vigentes de segurança alimentar.

Por fim, a terceirização do fornecimento de lanches para os eventos esportivos também proporciona à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer uma maior praticidade na execução das atividades, uma vez que permite a delegação de responsabilidades específicas a uma empresa especializada, liberando tempo e recursos internos para outras demandas administrativas. Nesse sentido, a contratação de uma empresa para esse fim se mostra como uma medida estratégica para otimizar os processos e garantir a excelência na realização dos eventos esportivos que integram a agenda da pasta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Fls nº 03

Proc. nº 096

Ass. [Assinatura]



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Abril de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização

Estudo Técnico Preliminar



Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, o município de Alto Alegre do Pindaré por meio do **DECRETO Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 2º, optou pela não obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar.**

LOTE ÚNICO – KIT DE LANCHES ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Suco 200 ml	unidade	3500
2	Biscoito salgado	unidade	3500
3	Barra de cereal 25 g	unidade	3500
4	Biscoito doce	unidade	3500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de Abril de 2024

Wualdren dos Santos Machado

Wualdren dos Santos Machado

Assessor de Gabinete